



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 207/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 87/2024-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-132, TRECHO: ENT. GO-237 (NIQUELÂNDIA) / EST. 1161 + 13,83 (COLINAS DO SUL), NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. DO OBJETO: REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 87/2024 - GOINFRA, RELACIONADO AO REF - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 1.500.198,39 (UM MILHÃO, QUINHENTOS MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025.436126 782 1055 3.317, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4361.075.00024, DATADA DE 13/06/2025. **PROCESSO SEI Nº 202400036011308.**

Protocolo 544650

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 208/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 79/2025-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DO CONTORNO VIÁRIO DO DAIA EM ANÁPOLIS, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA. **OBJETO:** ACRESCER ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 79/2025-GOINFRA (75044516), COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, REFERENTE À 2ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO. **DO VALOR:** R\$ 1.788.689,63 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2025 43 61 26 782 1055 3.317 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4361.097- 00043, DATADA DE 16/06/2025 (75802944). **PROCESSO SEI Nº 202500036008177.**

Protocolo 544728

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 206/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 67/2024-GOINFRA, REFERENTE OBRAS DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA GO-206, TRECHO: ENTR. GO-502/ENTR. GO-040 (INACIOLÂNDIA), EXTENSÃO 39,67KM, E DA RODOVIA GO-194/GO-421/GO-221, TRECHO: INÍCIO PERÍMETRO URBANO (BALIZA) A ENTR. GO-421, EXTENSÃO 106,41KM, NO ESTADO DE GOIÁS, EXTENSÃO TOTAL: 146,08 KM. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. **OBJETO:** REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 67/2024-GOINFRA, RELACIONADO AO REF - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (75287484). **DO VALOR:** R\$ 775.404,26 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2025 43 80 26 782 1055 2.538 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4380.009 - 00051, DATADA DE 16/06/2025 (75473987). **PROCESSO SEI Nº 202300036010515.**

Protocolo 544744

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

- GOINFRA, por intermédio da Gerência de Elaboração de Instrumentos, informa que está tornando sem efeito a publicação de "EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2025-GOINFRA", publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 18/06/2025, ano 188, vinculada na edição nº 24.557, página 52 e 53, referente ao **processo SEI nº 202500036009059**. A publicação do extrato foi veiculada sem a assinatura do representante legal no respectivo documento.

Tahis Helena de Oliveira

Gerência de Elaboração de Instrumentos

Protocolo 544651

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 87/2025-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. **CONTRATADA:** ETICA CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA GO-219, ENTR. GO-020/GO-147 (BELA VISTA DE GOIÁS)/ ENTR. BR-153 (HIDROLÂNDIA), COM EXTENSÃO DE 31,90KM. **DO VALOR:** 72.142.840,74 (SETENTA E DOIS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025.43.50.26.782.1055.3273.04, **NATUREZA DE DESPESA** Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4350.013.00003 E 2025.4350.013.00004, AMBAS DATADAS DE 12/06/2025. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 18 (DEZOITO) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA DIVULGAÇÃO DESTE INSTRUMENTO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). **PROCESSO SEI N. 202500036009059.51#53#625741/>**

Protocolo 544777

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 88/2025-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MILÃO LTDA. **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAG EM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-194, TRECHO: ENTR. GO-461 / PONTE BRANCA, COM EXTENSÃO DE 31,92 KM, NESTE ESTADO. **VALOR:** R\$ 22.698.807,64 (VINTE E DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025.43.50.26.782.1055.3270.04 - **NATUREZA DA DESPESA** Nº 4.4.90.51.16, TENDO SIDO EMPENHADO O VALOR TOTALMENTE EMPENHADO CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4350.010.0002, DATADA DE 13/06/2025. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** OS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, DEVERÃO SER EXECUTADOS E TOTALMENTE CONCLUÍDOS DENTRO DO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA DIRETORIA TÉCNICA DA CONTRATANTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 18 (DEZOITO) MESES, CONTATOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **PROCESSO SEI Nº 2009.00036.001949.**

Protocolo 544872

ERRATA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 60/2025-GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** o Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 060/2025-GOINFRA - Contratação nº 110671, Processo SEI n.º 202500005044327**, cujo objeto consiste na elaboração de projeto executivo para duplicação



da rodovia GO-060, nos trechos integrantes do Grupo D25.2: (I) GO-060, trecho de Trindade (final da duplicação) a Santa Bárbara; e (II) GO-060, trecho de Santa Bárbara a Nazário (Entr. GO-156), nos seguintes termos:

Fica acrescido ao Anexo 1 dos anexos do Edital o subitem E, referente à **matriz de riscos** da contratação, documento que compõe o item 11.5 do Termo de Referência. Deste modo, onde consta:

"ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO 1 - Termo de Referência e anexos.

- Anexo I - Cronograma Físico-Financeiro.
- Anexo II - Memorial Descritivo dos Serviços.
- Anexo III - Modelo de Declaração dos Produtos a Serem Entregues.
- Anexo IV - Modelo de Relatório Fotográfico.

ANEXO 2 - Minuta Contratual.

ANEXO 3 - Orçamento e Composições."

Faz-se constar:

"ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO 1 - Termo de Referência e anexos.

- Anexo I - Cronograma Físico-Financeiro.
- Anexo II - Memorial Descritivo dos Serviços.
- Anexo III - Modelo de Declaração dos Produtos a Serem Entregues.
- Anexo IV - Modelo de Relatório Fotográfico.
- Anexo V - Matriz de Riscos.**

ANEXO 2 - Minuta Contratual.

ANEXO 3 - Orçamento e Composições."

Em respeito ao art. 40 do Decreto estadual nº 10.359/2023, informa-se que a retificação contida na presente errata não compromete a formulação das propostas e os requisitos de habilitação, ficando resguardado o tratamento isonômico dos licitantes. Dessa forma, o prazo para apresentação das propostas não sofrerá alteração.

Esta errata integrará o edital respectivo para todos os efeitos legais. Outrossim, ficam mantidos os demais termos do instrumento convocatório.

O edital e seus anexos, bem como a presente errata, estão disponíveis aos interessados no Portal de Licitações do site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br, no Sistema de Logística de Goiás - SISLOG, e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Goiânia, 23 de junho de 2025.

Protocolo 045029

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 177/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até

a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo site www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no site do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 23 de Junho de 2025

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 544657

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 176/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste

RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA V/S/A CNPJ: 51.715.706/0001-70									
Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2024 - Em milhares de reais									
Ativo	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023	Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023		
Circulante				Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	482	5783	Fornecedores e contas a pagar	8	191.500	17.727		
Adiantamentos a fornecedores		72	7.350	Obrigações tributárias		21.999	2.382		
Impostos a recuperar		776	-	Empréstimos e financiamentos	9	198.965	81.105		
Partes relacionadas	7	-	74.728	Dividendos a pagar	7	59.475	3.790		
Outros Ativos		2.488	1.015			471.939	105.004		
Despesas antecipadas		1.412	687	Não circulante					
Ativo contratual de concessão	5	85.742	-	Tributos diferidos	10	281.869	17.126		
		90.972	89.563	Debêntures	9	733.836	-		
				Outros passivos	7	29	-		
						1.015.734	17.133		
Não circulante				Total do passivo		1.487.673	122.137		
Despesas antecipadas		2.395	3.077	Patrimônio líquido					
Partes relacionadas	7	842	659	Capital social	12	213.664	47.000		
Outros ativos		26	-	Reserva de lucros		190.944	12.168		
Ativo contratual de concessão	5	1.714.340	88.006	Total do patrimônio líquido		404.608	59.168		
Imobilizado	6	83.706	-	Total do passivo e do patrimônio líquido		1.892.281	181.305		
		1.801.309	91.742						
		1.892.281	181.305						
Total do ativo									
Demonstração das mutações do patrimônio Líquido Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 07 de agosto a 31 de dezembro de 2023 - Em milhares de reais									
		Capital Social		Reservas de lucros					
		Total subscrito	A integralizar	Integralizado	Reserva legal	Reserva retenção de lucro	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido	
Constituição em 07 de agosto de 2023		240.000	(239.000)	1.000	-	-	-	1.000	
Integralização de capital		-	46.000	46.000	-	-	-	46.000	
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	15.958	15.958	
Constituição de reserva legal		-	-	-	798	-	(798)	-	
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	-	(3.790)	(3.790)	
Constituição de reserva de retenção de lucros		-	-	-	-	11.370	(11.370)	-	
Em 31 de dezembro de 2023		240.000	(193.000)	47.000	798	11.370	-	59.168	
Integralização de capital		-	166.664	166.664	-	-	-	166.664	
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	234.461	234.461	
Constituição de reserva legal		-	-	-	11.722	-	(11.722)	-	
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	-	(56.685)	(56.685)	
Constituição de reserva de retenção de lucros		-	-	-	-	167.054	(167.054)	-	
Em 31 de dezembro de 2024		240.000	(26.336)	213.664	12.520	178.424	-	404.608	
Demonstração do resultado abrangente Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 07 de agosto a 31 de dezembro de 2023 - Em milhares de reais									
		07 de agosto a 31 de dezembro de 2023				07 de agosto a 31 de dezembro de 2023			
		2024	31 de dezembro de 2023			2024	31 de dezembro de 2023		
Lucro líquido do exercício		234.461	15.958			234.461	15.958		
Outros resultados abrangentes:									
Outros resultados abrangentes		-	-			-	-		
Total do resultado abrangente do exercício		234.461	15.958			234.461	15.958		
Demonstração do resultado Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 07 de agosto a 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais									
		Nota explicativa	07 de agosto a 31 de dezembro de 2023						
Receita operacional líquida	13	1.415.824	79.865			1.415.824	79.865		
Custos dos serviços prestados	14	(986.371)	(53.438)			(986.371)	(53.438)		
Lucro bruto		429.453	26.427			429.453	26.427		
Despesas operacionais									
Despesas gerais e administrativas		(5.477)	(63)			(5.477)	(63)		
Outras despesas operacionais, líquidas		(580)	(217)			(580)	(217)		
Resultado operacional antes do resultado financeiro		423.396	26.147			423.396	26.147		
Resultado financeiro, líquido	15	(68.505)	(1.204)			(68.505)	(1.204)		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		354.891	24.943			354.891	24.943		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	(120.430)	(8.985)			(120.430)	(8.985)		
Lucro líquido do exercício/período		234.461	15.958			234.461	15.958		
Mônica Edwiges Merhy Alves Ramos Caiado - Diretora Presidente									
Anderson Florentino de Paiva - Contador CRC – DF 022173/O-8									
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras									
Aos Administradores e Acionistas Rialma Transmissora de Energia V S.A. - Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Rialma Transmissora de Energia V S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais Assuntos de Auditoria: Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Porque é um PAA: Ativo contratual de concessão (Nota 5): Conforme divulgado na Nota 5 às demonstrações financeiras, o ativo contratual de concessão totaliza R\$ 1.800.082 mil em 31 de dezembro de 2024 e foi reconhecido em contrapartida da receita de implementação da infraestrutura de transmissão e da receita de remuneração dos ativos de concessão. O ativo contratual de concessão refere-se ao direito da Companhia à contraprestação em decorrência dos investimentos realizados na construção da infraestrutura de transmissão, que é remunerado pela Receita Anual Permitida (RAP). Os valores apurados requerem o exercício de julgamento significativo por parte da administração sobre a mensuração das obrigações contratuais de construir, operar e manter a infraestrutura, satisfeitas ao longo do tempo. Adicionalmente, por se tratar de ativos sob um modelo de longo prazo, a determinação dos dados e premissas incluem, entre outros elementos, a determinação de custos e consequentemente margens de lucratividade referentes à receita de construção, melhoria, operação e manutenção da infraestrutura de transmissão, que são calculadas com base nas características e complexidade do contrato de concessão, taxas de atualização financeira (taxas implícitas) que equilibram o fluxo financeiro projetado e a estimativa de recebimentos por meio da Receita Anual Permitida (RAP). Consideramos essa área como foco de auditoria, devido à relevância dos valores envolvidos, bem como a utilização de diferentes premissas que podem modificar significativamente o valor do ativo mensurado pela Companhia. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria: Nossos procedimentos de auditoria incluíam, entre outros, o entendimento dos controles internos relacionados à mensuração do ativo contratual de concessão. Efetuamos a leitura do contrato de concessão e seus aditivos, quando aplicável. Obtivemos os cálculos elaborados pela Companhia para mensuração do ativo de concessão. Revisamos a metodologia de cálculo utilizada para mensuração do ativo de concessão e a consistência das premissas utilizadas no exercício corrente em relação às anteriormente definidas. Testamos substantivamente os custos de construção do exercício e recalculamos a margem de construção, incluindo inspeção documental dos custos incorridos em relação ao custo total estimado. Avaliamos precisão aritmética e as premissas relevantes relacionadas ao fluxo financeiro do respectivo contrato, tais como: (i) definição e aplicação das taxas de atualização financeira utilizadas; e (ii) informações sobre os estágios de construção de cada fase do contrato de concessão. Avaliamos a adequação das divulgações feitas pela administração da Companhia nas demonstrações financeiras. Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e estimativas realizadas pela administração em relação a esse assunto são consistentes com as informações e documentos obtidos. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente									

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BRAVUS REMOLDADORA DE PNEUS LTDA, CNPJ: 20.426.790/0001-89, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo – AMMA, na data de 16/04/2025, a Licença Ambiental de Instalação (Provisória) nº 04/2025 (processo 1Doc nº 10.883/2024), emitida na data de 16/04/2025 e com validade até a data de 16/10/2025, referente ao funcionamento para as atividades de reforma de pneumáticos usados (CNAE: 22.12-9-00); comércio por atacado de pneumáticos (CNAE: 45.30-7-02) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 49.30-2-02), em empreendimento localizado na avenida Ivo Rodrigues Cantanhede, em uma gleba de terras, designada Quinhão 12A-4, quadra 20, galpão 002, Zona de Comércio e Serviços (ZCS), Polo Empresarial Nova Canaã I, Senador Canedo/GO, CEP: 75.257-175 (Matrícula nº 48.079).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BRAVUS REMOLDADORA DE PNEUS LTDA, CNPJ: 20.426.790/0001-89, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo – AMMA, a Licença de Operação Definitiva (LO), através do processo nº 10.883/2024, referente ao funcionamento para as atividades de reforma de pneumáticos usados (CNAE: 22.12-9-00); comércio por atacado de pneumáticos (CNAE: 45.30-7-02) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 49.30-2-02), em empreendimento localizado na avenida Ivo Rodrigues Cantanhede, em uma gleba de terras, designada Quinhão 12A-4, quadra 20, galpão 002, Zona de Comércio e Serviços (ZCS), Polo Empresarial Nova Canaã I, Senador Canedo/GO, CEP: 75.257-175 (Matrícula nº 48.079). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO MARCIANO ROSA NETO, CPF: 604.805.561-72, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Ipameri, o Licença Ambiental Prévia, de Instalação e de Operação para a Atividade de Irrigação por pivô central, com área de 732,27 ha e Licença Ambiental para Tanque Escavado com área de 11,32 ha, na Fazenda Santa Fé – Boa Vista – Tasato e Solo Rico, município de Ipameri, Goiás.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI, CPF: 744.113.658-04, torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba – SAMARH, a Licença Ambiental Corretiva 010/2025 com validade de 14/05/2030 para atividade de barragens de terra, na Fazenda Três Irmãos, município de Piracanjuba – GO.

Estado de Goiás – Prefeitura Municipal de Morrinhos

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 44/2025

OBJETO: Fornecimento de refeição, tipo marmiteix. DATA DE ABERTURA: 18/07/2025, horário: 09:00hs. Local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura ou no site: www.morri nhos.go.gov.br Morrinhos, 18/06/2025. Marcelo Manoel Venturini –Secretário Municipal de Administração e Finanças=

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES

O Sr. JOÃO RIBEIRO SOBRINHO, CPF 151.535.681-72, proprietário do imóvel rural do lote 62 do Lot. Terras do Município de Mambai – 4ª Etapa, Matrícula do imóvel R - 02 M-183, Código do INCRA: 951.145.423.025-3, município de Mambai - GO, em atendimento às disposições da Lei nº 10.267/2001 e do Decreto nº 4.449/2002, torna público o presente edital para notificar os confrontantes abaixo relacionados acerca do Georreferenciamento do referido imóvel. O confrontante EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D), CNPJ: 01.543.032/0001-04, Fica convocado para comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste edital, a fim de manifestarem sua concordância ou apresentarem impugnação quanto aos limites e confrontações descritas na planta e no memorial descritivo do imóvel. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será interpretado como anuência aos limites levantados. Para mais informações ou para consulta dos documentos, os interessados podem entrar em contato com o Cartório do 1º Ofício e Registro Geral de Imóveis e Anexos pelo telefone (62) 3484-1343.

Classificados pago é coisa do passado

GO INFRA

ERRATA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

N.º 60/2025-GOINFRA

AAGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que RETIFICA o Edital de CONCORRÊNCIA Nº 060/2025-GOINFRA – Contratação nº 110671, Processo SEI nº 20250005044327, cujo objeto consiste na elaboração de projeto executivo para duplicação da rodovia GO-060, nos trechos integrantes do Grupo D25.2: (I) GO-060, trecho de Trindade (final da duplicação) a Santa Bárbara; e (II) GO-060, trecho de Santa Bárbara a Nazário (Entr. GO-156), nos seguintes termos: Fica acrescido ao Anexo 1 dos anexos do Edital o subitem E, referente à matriz de riscos da contratação, documento que compõe o item 11.5 do Termo de Referência. Deste modo, onde consta:

“ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO 1 - Termo de Referência e anexos.

a.Anexo I - Cronograma Físico-Financeiro.

b.Anexo II - Memorial Descritivo dos Serviços.

c.Anexo III - Modelo de Declaração dos Produtos a Serem Entregues.

d.Anexo IV - Modelo de Relatório Fotográfico.

ANEXO 2 - Minuta Contratual.

ANEXO 3 - Orçamento e Composições.”

Faz-se constar:

“ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO 1 - Termo de Referência e anexos.

a.Anexo I - Cronograma Físico-Financeiro.

b.Anexo II - Memorial Descritivo dos Serviços.

c.Anexo III - Modelo de Declaração dos Produtos a Serem Entregues.

d.Anexo IV - Modelo de Relatório Fotográfico.

e.Anexo V – Matriz de Riscos.

ANEXO 2 - Minuta Contratual.

ANEXO 3 - Orçamento e Composições.”

Em respeito ao art. 40 do Decreto estadual nº 10.359/2023, informa-se que a retificação contida na presente errata não compromete a formulação das propostas e os requisitos de habilitação, ficando resguardado o tratamento isonômico dos licitantes. Dessa forma, o prazo para apresentação das propostas não sofrerá alteração.

Esta errata integrará o edital respectivo para todos os efeitos legais. Outrossim, ficam mantidos os demais termos do instrumento convocatório.

O edital e seus anexos, bem como a presente errata, estão disponíveis aos interessados no Portal de Licitações do site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br, no Sistema de Logística de Goiás - SISLOG, e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Goiânia, 23 de junho de 2025.

COROLLA 07/07 preto 1.8 xli completo + couro + multimídia R\$28.500,00 F: 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

HILUX SW4 14/15 branca seminova 3.0 diesel automática 4x4 sr7 7 lugares F: 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

SANDERO 12/13 prata 1.6 stepway automático única dona 20 mil km pneus novos R\$37.800,00 F: 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

S10 Pick-up LT 2.4 f.power 4X2 cam. simples 2012/13 completa F: 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

GOL 10/11 g5 preto 1.0 completo R\$21.900,00 F: 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

FIAT PALIO WEEKEND ELX 1.4 Flex 2010/2010 R\$25.000,00 F: 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

COROLLA 08/09 preto 1.8 xei completo + couro manual R\$40.900,00 F: 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

SAVEIRO 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R\$35.500,00 F: 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

HILUX SW4 14/15 branca seminova 3.0 diesel automática 4x4 sr7 7 lugares 20mil km R\$173.500,00 F: 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

SAVEIRO 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R\$35.500,00 F: 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

RENAULT FLUENCE 11/12 preto 2.0 dynamique pneus novos R\$43.300,00 F: 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

GOL 02/02 g3 cinza 1.0 power c/ dh só R\$12.800,00 F: 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

PARATI 99/00 gl 1.6 ap c/ dh + rodas + pneus novos R\$16.800,00 F: 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

AMAROK 13/13 prata 2.0 diesel 4x4 manual completa só R\$64.000,00 F: 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

POLO 08/09 preto 1.6 sedan completo conservado R\$26.900,00 F: 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

GOL 13/14 g6 branco 1.0 rack completíssimo único dono R\$33.500,00 F: 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

GOL 12/13 g4 prata 1.0 c/ ar seminovo só R\$21.900,00 F: 3280-3411 whatsapp: (62) 99988-3838

SAVEIRO 11/12 cs 1.6 prata completa só R\$25.990,00 F: 3280-3411 whatsapp: (62) 99988-3838

GOL 12/13 g4 prata 1.0 c/ ar seminovo só R\$21.900,00 F: 3280-3411 whatsapp: (62) 99988-3838

SAVEIRO 11/12 cs 1.6 prata completa só R\$25.990,00 F: 3280-3411 whatsapp: (62) 99988-3838

GOL 07/08 G4 vermelho 1.0 c/ rodas 18 + som F: 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

HILUX SW4 14/15 branca seminova 3.0 diesel automática 4x4 sr7 7 lugares 20mil km R\$173.500,00 F: 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

GOL 07/08 G4 vermelho 1.0 c/ rodas 18 + som F: 99988-3838

HILUX SW4 14/15 branca seminova 3.0 diesel automática 4x4 sr7 7 lugares 20mil km R\$173.500,00 F: 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

SAVEIRO 12/13 ce prata pneus novos R\$35.500,00 F: 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

RENAULT FLUENCE 11/12 preto 2.0 dynamique pneus novos R\$43.300,00 F: 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

